



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 16 / 2025

BENFEITORIAS NA RUA CEL.
CARLOS MENDES PEIXOTO

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça na Rua Cel. Carlos Mendes Peixoto, bairro Jardim América, as devidas benfeitorias:

- a) Camada asfáltica;
- b) Estacionamento em apenas um lado.

Justificativa:

A rua citada, hoje tem um fluxo maior de entrada e saída de veículos, de pequeno e grande porte diante a inauguração do novo Supermercado Nova Era, que abriu uma nova passagem dando acesso ao estacionamento. A rua, porém, é estreita, atualmente com estacionamento nos dois sentidos, nesse sentido a alteração de mão única de direção, irá minimizar riscos de acidentes por ser acesso da Rua Prof. João Batista Santiago, onde o fluxo é intenso diariamente.

Rio Pomba/MG, 29 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADORA MARIA IMACULADA NUNES